

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4802/989/18 **Poder** LEGISLATIVO

Município Igarapava

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Período 04/2018

Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

Responsável Wagner Jose dos Santos

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 083.477.508-58

Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 2.318.290,31	R\$ 71.429.463,07	3,2456%	6,0000%
8/2017	R\$ 2.368.096,76	R\$ 73.265.368,41	3,2322%	6,0000%
12/2017	R\$ 2.412.929,25	R\$ 73.716.204,42	3,2733%	6,0000%
4/2018	R\$ 2.495.440,06	R\$ 76.140.144,52	3,2774%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 296.868,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.334,06
(=) Liquidez do Período	R\$ 294.534,52
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.536.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 2.830.534,52
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenclatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 211.873,77	R\$ 211.873,77	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.007.044,66	R\$ 1.007.044,66	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.218.918,43	R\$ 1.218.918,43	R\$ 0,00

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018 Hora da Geração: 23:00:37